



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA**

ESTADO DO PARANÁ

## **PORTARIA Nº 2.008/2024**

Altera o Percentual de Adicional de Qualificação Funcional da servidora **EDINA ANTUNES DE OLIVEIRA**.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,


### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Alterar a contar de 20 de agosto de 2024, o Adicional de Qualificação Funcional da servidora **EDINA ANTUNES DE OLIVEIRA**, matrícula 845062, portadora da Cédula de Identidade RG. n.º 6.333.049-3-SSP-PR, inscrita no CPF n.º 881.199.399-72, nomeada em 06 de julho de 2012, pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Professora de Educação Infantil, lotada na Secretaria Municipal de Educação, passando o percentual de 10% (dez por cento) para 15% (quinze por cento), com base nos artigos 106, da Lei Complementar n.º 346 de 15 de março de 2013, alterada pela Lei Complementar n.º 473 de 13 de maio de 2020, nos termos do Processo n.º 12.349/2024.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PAÇO MUNICIPAL**, aos 27 de agosto de 2024.

  
**CELSO LUIZ POZZOBOM**  
Prefeito Municipal

  
**MARIO SÉRGIO BIEDA DE FREITAS**  
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMBUARAMA ILUSTRADO  
DE 29 / agosto / 20 24  
DE N.º 13109  
UMBURAMA 29 / 08 20 24  
Natalia  
UMBURAMA E OS SEUS